



Prefeitura Municipal de Guapirama
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

CONCURSO PÚBLICO 001/2024
TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO Nº 008/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 136/2023 torna público aos interessados a Terceira Retificação do Edital de Abertura, em cumprimento Liminar MS nº 5002503-63.2024.4.04.7001/PR do Concurso 001/2024.

Art.1º Em cumprimento a Liminar fica retificado o Edital e a Primeira Retificação do Edital de Abertura, *Sub Judice* conforme abaixo.

Onde se lê:

cargo	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Técnico em Contabilidade	01 + CR	--	--	R\$ 2.262,73	40h	R\$ 85,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Contabilidade.	Tarde

Leia se:

cargo	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Técnico em Contabilidade	01 + CR	--	--	R\$ 2.262,73	40h	R\$ 85,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Contabilidade + registro no CRC/PR.	Tarde

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar o registro no conselho somente na Posse, podendo aqueles que ainda não possuem providenciar.

Art. 3º Os candidatos que desejarem poderão solicitar o pedido de devolução da taxa, para tanto não poderão realizar a prova objetiva, e a solicitação deverá ser realizada no período de **05 de março até 15 de março de 2024**, para o e-mail contato@institutounifil.com.br, anexar o comprovante de pagamento e enviar os dados conforme quadro abaixo:

TÍTULO DO E-MAIL: DEVOLUÇÃO DA TAXA GUAPIRAMA

Nome do candidato:
CPF do candidato:
Dados bancários para devolução:
Banco:
Agência:
Conta:
Ou PIX:

O candidato deve ser o titular da conta, não serão realizadas devoluções em conta de terceiros.



Prefeitura Municipal de Guapirama
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Art. 4º A lista com a solicitação de devolução da taxa será publicada no dia **22 de março de 2024**. A devolução da taxa será realizada no período de **05 dias úteis** após a publicação do Edital pelo Município de Guapirama.

Art. 5º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 05 de março de 2024.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL